



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 26/12/2019

CFE. LEI MUN 602/2012

Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza

DECRETO N.º 3788 de 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 0787, de 08 de novembro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1.º. Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil cem reais) adiante classificada e discriminada:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01 - Depto. De administração Geral e Finanças

Atividade : 288410003.0.001 Operações Especiais Administração Geral

Elemento : 3.3.90.00.00/15 Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00

Fonte: 0100 - Recursos Próprios

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01 - Depto. De administração Geral e Finanças

Atividade : 041220003.2.003 Manut. Atividade Adm. Geral e Finanças

Elemento : 3.3.90.00.00/09 Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00

Fonte: 0100 - Recursos Próprios

08.00 - SECRET. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV. MUNICIPAIS

08.01 - Dpto. Obras e Serviços Municipais

Atividade : 261220009.2.010 Manut. Obras e Serviços Municipais

Elemento : 3.3.90.00.00/064 Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00

Fonte: 0100 - Recursos Próprios

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

09.01 - Dpto. De Agricultura

Atividade : 206060010.2.011 Manutenção dpto de Agricultura

Elemento : 3.3.90.00.00/70 Aplicações Diretas..... R\$ 23.100,00

Fonte: 0100 - Recursos Próprios

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão excessos de arrecadação nesta fonte.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 26 de dezembro de 2019

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 10/10/2020

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER

Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data

Riqueza, 26 de dezembro de 2019

Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza

Rua João Mari, 55 - Centro - CEP: 89.895-000 - Riqueza/SC
CNPJ: 95.988.309/0001-48 - FONE/FAX: 0** 49 3675-3200 -
e-mail: contabilidade@riqueza.sc.gov.br